



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Resolução Nº 055/00**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 10 de novembro de 2000

- Considerando a Resolução Nº 34/00 que aprovou os parâmetros mínimos para análise de pedido de certificação dos municípios da Área de Epidemiologia e Controle de Doenças,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pedido de certificação dos municípios na **Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças**, abaixo discriminados:

- ◆ Boa Esperança
- ◆ Pinheiro
- ◆ Marechal Floriano

Vitória, 10 de novembro de 2000

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib55-00